



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 975, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112, de
11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 08/06/2009,
modificada pelas Resoluções nºs 013/2009 e 012/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 013 de
20/05/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos
servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no
desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

23110.007131/2015-31 – Aline Ribeiro Paliga, SIAPE 2931082, Professor Classe C
– Adjunto, Centro de Engenharias, em 12/12/2015;

23110.002972/2016-62 – André Ricardo Fajardo, SIAPE 2110831, Professor Classe
A – Adjunto, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, em
09/04/2017;

23110.001793/2017-99 – Rômulo Henrique Batista de Farias, SIAPE 2972670,
Professor Classe A – Auxiliar, Centro de Engenharias, em 12/05/2017;

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

